

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		38.124,12	38.124,12
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		38.124,12	38.124,12
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		38.124,12	38.124,12
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		38.124,12	38.124,12
	Total Unidade Orçamentária.....		38.124,12	38.124,12

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		19.074,66	19.074,66
02.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		19.074,66	19.074,66
02.061.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		19.074,66	19.074,66
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Juridica		19.074,66	19.074,66
	Total Unidade Orçamentária.....		19.074,66	19.074,66

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.158,73	5.158,73
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		5.158,73	5.158,73
04.121.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		5.158,73	5.158,73
04.121.0002.2.034.000	Manutenção da Assessoria de Planejamento		5.158,73	5.158,73
	Total Unidade Orçamentária.....		5.158,73	5.158,73

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.422,35	9.422,35
04.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		9.422,35	9.422,35
04.182.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		9.422,35	9.422,35
04.182.0002.2.035.000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar		9.422,35	9.422,35
	Total Unidade Orçamentária.....		9.422,35	9.422,35

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.767,88	9.767,88
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.767,88	9.767,88
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		9.767,88	9.767,88
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		9.767,88	9.767,88
	Total Unidade Orçamentária.....		9.767,88	9.767,88
	Total do Órgão .....		81.547,74	81.547,74

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		165.200,35		165.200,35
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		165.200,35		165.200,35
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		165.200,35		165.200,35
04.122.0005.2.004.000	Manutenção Atividades Administrativas		165.200,35		165.200,35
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.512,25		3.512,25
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		3.512,25		3.512,25
06.181.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		3.512,25		3.512,25
06.181.0005.2.036.000	Apoio as Atividades de Segurança Pública		3.512,25		3.512,25
	Total Unidade Orçamentária.....		168.712,60		168.712,60

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		58.660,76	58.660,76
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		58.660,76	58.660,76
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		58.660,76	58.660,76
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		58.660,76	58.660,76
	Total Unidade Orçamentária.....		58.660,76	58.660,76

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.601,55	18.601,55
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.601,55	18.601,55
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		18.601,55	18.601,55
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de Compras, Materias e Patrimônio		18.601,55	18.601,55
	Total Unidade Orçamentária.....		18.601,55	18.601,55
	Total do Órgão .....		245.974,91	245.974,91



Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		62.616,26	62.616,26
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		62.616,26	62.616,26
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		62.616,26	62.616,26
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria		62.616,26	62.616,26
	Total Unidade Orçamentária.....		62.616,26	62.616,26

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.432,81	3.432,81
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.432,81	3.432,81
04.129.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		3.432,81	3.432,81
04.129.0003.2.023.000	Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização		3.432,81	3.432,81
	Total Unidade Orçamentária.....		3.432,81	3.432,81

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			22.778,64	22.778,64
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos			22.778,64	22.778,64
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores			22.778,64	22.778,64
28.128.0000.0.002.000	Pagamento PASEP			22.778,64	22.778,64
	Total Unidade Orçamentária.....			22.778,64	22.778,64
	Total do Órgão .....		66.049,07	22.778,64	88.827,71

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
 Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.232.455,15	142.461,81	1.374.916,96
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	1.232.455,15		1.232.455,15
15.451.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.	1.232.455,15		1.232.455,15
15.451.0008.1.052.000	Pavimentação Asfáltica em Ruas urbanas	1.103.066,73		1.103.066,73
15.451.0008.1.058.000	RESTAURAÇÃO DA PRAÇA OSVALDO ZIBETTI	129.388,42		129.388,42
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		142.461,81	142.461,81
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.		90.287,11	90.287,11
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de Urbanismo		90.287,11	90.287,11
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, controle e manutenção do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.		52.174,70	52.174,70
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		52.174,70	52.174,70
	Total Unidade Orçamentária.....	1.232.455,15	142.461,81	1.374.916,96

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
 Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.800,00	133.321,64	135.121,64
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	1.800,00	133.321,64	135.121,64
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, rurais, ramais e ruas e avenidas sem pavimentação, zelar pela observância das posturas municipais e administração dos serviços de manutenção mecânica dos equipamentos móveis e veículos próprios, permitindo assim um melhor escoamento dos produtos agrícolas, bem como maior comodidade no transporte escolar e de saúde do interior.	1.800,00	133.321,64	135.121,64
26.782.0010.1.030.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1.800,00		1.800,00
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		133.321,64	133.321,64
	Total Unidade Orçamentária.....	1.800,00	133.321,64	135.121,64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
 Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		126,00		126,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		126,00		126,00
04.121.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.		126,00		126,00
04.121.0008.2.050.000	Manutenção do Departamento de Engenharia		126,00		126,00
	Total Unidade Orçamentária.....		126,00		126,00
	Total do Órgão .....	1.234.255,15	275.909,45		1.510.164,60

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		635.438,98		635.438,98
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		21.636,12		21.636,12
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		21.636,12		21.636,12
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		12.222,18		12.222,18
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)		3.413,99		3.413,99
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)		5.999,95		5.999,95
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		408.176,26		408.176,26
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		408.176,26		408.176,26
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de Educação		70.709,21		70.709,21
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		123.833,68		123.833,68
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar		110.877,12		110.877,12
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental		102.756,25		102.756,25
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		14.895,51		14.895,51
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		14.895,51		14.895,51
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior		14.895,51		14.895,51
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		190.731,09		190.731,09
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social,		190.731,09		190.731,09

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	econômico e cultural do Município e da Região.				
12.365.0004.2.038.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Pré Escola)		39.378,78		39.378,78
12.365.0004.2.039.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Creche)		73.447,28		73.447,28
12.365.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar		29.580,42		29.580,42
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em Creche		48.324,61		48.324,61
	Total Unidade Orçamentária.....		635.438,98		635.438,98
	Total do Órgão .....		635.438,98		635.438,98



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	1.546,76	38.567,35	40.114,11
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	1.546,76	38.567,35	40.114,11
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades alternativas como fonte de formação e melhoria do nível de vida, das relações com a família, comunidade e sociedade, assegurando as necessidades básicas da criança e adolescente, utilizando como método propostas que garantam a efetivação da proteção integral dos mesmos, assegurando a prioridade dos direitos à saúde, alimentação, educação, profissionalização, cultura, o respeito e a liberdade de expressão consciente.	1.546,76	38.567,35	40.114,11
27.812.0012.1.053.000	Reforma do ginásio de esportes e quadras	1.546,76		1.546,76
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		38.567,35	38.567,35
	Total Unidade Orçamentária.....	1.546,76	38.567,35	40.114,11

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		86,66	86,66
27.695.0000.0.000.000	Turismo		86,66	86,66
27.695.0014.0.000.000	Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no Município de Campo Bonito. Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município.		86,66	86,66
27.695.0014.2.068.000	Manutenção do Departamento de Turismo		86,66	86,66
	Total Unidade Orçamentária.....		86,66	86,66
	Total do Órgão .....	1.546,76	38.654,01	40.200,77

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	192.905,00	665.850,38	858.755,38
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	192.905,00	648.939,17	841.844,17
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias.	192.905,00	648.939,17	841.844,17
	doenças transmissíveis.			
10.301.0006.1.015.000	Aquisição de Equipamentos - FMS	192.905,00		192.905,00
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		348.982,50	348.982,50
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio		27.769,05	27.769,05
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		16.167,88	16.167,88
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE		135.095,29	135.095,29
10.301.0006.2.095.000	EMENDA PARLAMENTAR FONTE 1018		120.924,45	120.924,45
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		16.911,21	16.911,21
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias.		16.911,21	16.911,21
	doenças transmissíveis.			
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		16.911,21	16.911,21
	Total Unidade Orçamentária.....	192.905,00	665.850,38	858.755,38
	Total do Órgão .....	192.905,00	665.850,38	858.755,38

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO  
 Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		29.445,76	29.445,76
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		29.445,76	29.445,76
18.541.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		29.445,76	29.445,76
18.541.0009.2.024.000	Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo		29.445,76	29.445,76
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		180.691,89	180.691,89
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		180.691,89	180.691,89
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		180.691,89	180.691,89
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente		180.691,89	180.691,89
26.000.0000.0.000.000	Transporte		7.764,40	7.764,40
26.605.0000.0.000.000	Abastecimento		7.764,40	7.764,40
26.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		7.764,40	7.764,40
26.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01		7.764,40	7.764,40
	Total Unidade Orçamentária.....		217.902,05	217.902,05

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO  
 Unidade Orçamentária: 09.02 DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		2.342,00	2.342,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		2.342,00	2.342,00
22.661.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		2.342,00	2.342,00
22.661.0009.2.064.000	Manutenção do Depto de Industria, Comercio e Serviços		2.342,00	2.342,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.342,00	2.342,00
	Total do Órgão .....		220.244,05	220.244,05

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		68.444,30	68.444,30
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		68.444,30	68.444,30
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		68.444,30	68.444,30
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		68.444,30	68.444,30
	Total Unidade Orçamentária.....		68.444,30	68.444,30

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		75.025,85	75.025,85
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		55.817,18	55.817,18
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		55.817,18	55.817,18
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS		28.766,49	28.766,49
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário		27.050,69	27.050,69
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		19.208,67	19.208,67
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		19.208,67	19.208,67
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa MORAR BEM		19.208,67	19.208,67
	Total Unidade Orçamentária.....		75.025,85	75.025,85
	Total do Órgão .....		143.470,15	143.470,15

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 11 FUNDOS  
 Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		16.926,01	16.926,01
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		16.926,01	16.926,01
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), portaria do MDS nº 171/2009, portaria nº 460/2007, resolução conjunta nº 01/2006 (CONANDA/CNAS). Lei Federal nº 12594/2012 e lei Federal nº 12010/2009.		16.926,01	16.926,01
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		12.990,01	12.990,01
08.243.0016.6.004.000	Manutenção das Ações de Proteção e Combate à Violência, Exploração Sexual e Trabalho Infantil		3.936,00	3.936,00
	Total Unidade Orçamentária.....		16.926,01	16.926,01



Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Junho de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 11 FUNDOS  
 Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.065,22		5.065,22
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		5.065,22		5.065,22
08.241.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		5.065,22		5.065,22
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		5.065,22		5.065,22
	Total Unidade Orçamentária.....		5.065,22		5.065,22
	Total do Órgão .....		21.991,23		21.991,23
	Total Geral .....	1.428.706,91	2.395.129,97	22.778,64	3.846.615,52

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Jul/2022, 14h e 27m.